

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a presente contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de bens esportivos e manutenção de infraestrutura esportiva do Ginásio Domingão - Parque Centenário, destinadas a prestação de conserto, melhoria, manutenção e adequação de espaços esportivos públicos do Município de Montenegro.

A presente contratação decorre da deficiência estrutural dos equipamentos esportivos atualmente existentes, especialmente no que se refere às tabelas e aros de basquete instalados em área de uso comunitário. A situação observada compromete a adequada prática esportiva, reduz a funcionalidade do espaço público e pode representar risco à segurança dos usuários, diante do desgaste dos materiais, da perda de estabilidade do conjunto e da inadequação das condições de uso.

O problema afeta diretamente a comunidade usuária do espaço público, incluindo crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes que utilizam o local para atividades esportivas, recreativas e de convivência social. A precariedade ou inexistência de equipamento em condições adequadas limita o acesso ao esporte e prejudica a finalidade pública do espaço, com reflexos negativos no uso comunitário, na integração social e no incentivo a práticas saudáveis.

A situação atual evidencia prejuízo concreto ao uso regular e seguro da quadra, uma vez que equipamentos deteriorados, incompletos ou tecnicamente inadequados inviabilizam a utilização plena da estrutura existente. Além disso, a inexistência de solução contratada vigente para fornecimento e instalação do conjunto impede a correção imediata do problema por meio de cobertura contratual já disponível, tornando necessária a instauração de procedimento próprio para atendimento da demanda.

Dessa forma, a necessidade administrativa consiste em restabelecer condições seguras, adequadas e funcionais de uso do equipamento esportivo, mediante fornecimento e instalação compatíveis com a estrutura existente, de modo a assegurar a continuidade do uso comunitário do espaço público, com segurança, durabilidade e atendimento ao interesse público.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDA DE DE MEDID A	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SG	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMF	SMGEP	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	SMDECT	TOTAL
1	1	SERVI ÇO	Consertos gerais no Ginásio Domingão: serviço de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de sustentação e tensionamento das redes esportivas, compreendendo a substituição de cordas, cabos de aço e demais componentes desgastados ou danificados, a lubrificação de roldanas, eixos e mecanismos móveis, bem como a verificação, regulagem e manutenção das catracas, com realização de ajustes e testes de funcionamento e de tensão, a fim de assegurar a operação adequada e segura do sistema. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, peças, acessórios e insumos necessários, bem como a instalação e os	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			testes finais no local.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
--	--	--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			novos, sem uso, resistentes à corrosão e adequados para uso permanente em área externa.																	
7	1	M²	Rede de proteção esportiva para laterais de quadra externa de futebol society, em fio 3 mm de polietileno de alta densidade (PEAD), com tratamento contra radiação ultravioleta e aditivos antioxidantes, confeccionada com nós duplos, malha de 12 cm x 12 cm, em formato diagonal, destinada à contenção lateral de bolas em ambiente externo. A fixação superior deverá ser executada por meio de cabo de aço galvanizado, e a fixação inferior por cordas de 8 mm, devendo o fornecimento abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação e ao perfeito funcionamento do sistema. A metragem total estimada é de 985 m², devendo a contratada realizar o fornecimento, transporte, instalação, tensionamento, fixação e acabamento no local indicado pela Administração. A rede e os acessórios deverão ser novos, sem uso, adequados para exposição contínua ao tempo, com resistência mecânica compatível com a finalidade esportiva, estabilidade de fixação e durabilidade para uso externo. A instalação deverá assegurar adequado tensionamento, alinhamento e firmeza do conjunto, sem folgas excessivas, desprendimentos ou risco de queda, comprometimento estrutural ou perda de funcionalidade.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	985m²	985m²
8	1	M²	Rede de proteção para quadra interna esportiva de futsal, destinada às laterais da quadra, em fio 3 mm de polietileno de alta densidade (PEAD) ou, se essa for a opção técnica adotada pela Administração, em poliéster, confeccionada manualmente com nós duplos, malha de 12 cm x 12 cm, em formato diagonal, na cor azul, com metragem total estimada de 1.576 m². O sistema deverá possuir mecanismo de levantamento manual, permitindo a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.576m²	1.576m²

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			área esportiva externa.																	
10	1	UNID	Tabela de basquete fixa para área externa, padrão oficial, com quadro medindo aproximadamente 1,80 m de largura por 1,05 m de altura, confeccionado em compensado naval de 18 mm, com acabamento próprio para uso externo e resistência à umidade e ao intemperismo. O conjunto deverá possuir aro oficial para bola de basquete, em aço carbono maciço ou tubular reforçado, com diâmetro interno aproximado de 45 cm, compatível com o uso de bola oficial de basquete. O aro deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura industrial adequada para exposição ao tempo, preferencialmente por fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou solução tecnicamente equivalente de igual ou superior desempenho. A rede do aro deverá ser em corrente metálica galvanizada, com resistência mecânica compatível com uso esportivo contínuo em ambiente externo. A estrutura metálica de sustentação deverá ser reforçada, fabricada em aço carbono, com perfis compatíveis com a carga e o esforço do equipamento, admitindo-se, como referência mínima, tubos ou perfis com espessura igual ou superior a 2,00 mm, desde que o fornecedor comprove a suficiência estrutural do conjunto para instalação fixa em área esportiva externa. A solução estrutural deverá impedir deformações excessivas, folgas, deslocamentos ou risco de tombamento. O fornecimento deverá incluir estrutura completa de suporte, suportes metálicos, chapas, mãos francesas, parafusos, arruelas, porcas, chumbadores e demais acessórios necessários à perfeita instalação, bem como transporte, montagem, instalação, nivelamento, alinhamento, testes e entrega em pleno funcionamento. A instalação deverá ocorrer em superfície existente de concreto, devendo o contratado verificar previamente a compatibilidade da base, inclusive quanto à resistência,	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

integridade, espessura útil, capacidade de ancoragem e segurança do conjunto, adotando os chumbadores e elementos de fixação apropriados para concreto. Se houver necessidade de ajuste de furação, reforço de apoio ou adequação da fixação para garantir estabilidade e segurança, isso deverá estar incluído no fornecimento, sem ônus adicional. O equipamento deverá ser entregue **novo, sem uso, em perfeitas condições**, com todos os componentes protegidos contra corrosão e próprios para exposição permanente ao sol e à chuva. A contratada deverá garantir que o conjunto instalado apresente **segurança, estabilidade, durabilidade e aptidão para uso esportivo**.

Total

1.3. NECESSIDADE DE:

- (x) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
() **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () **SIM**, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) **NÃO**.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 441** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Até o momento, não há registro formal de ocorrência relevante relacionada a contratação anterior do item, tais como atraso de entrega, falhas de instalação, inadequação de quantitativos ou execução em desconformidade. Ainda assim, observou-se a conveniência administrativa de **reforçar as especificações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

técnicas do objeto, definir com maior precisão os quantitativos, detalhar as condições de instalação, estabelecer garantia de forma mais clara e aprimorar os mecanismos de fiscalização e recebimento, com o objetivo de reduzir riscos na execução e assegurar maior aderência da solução à necessidade pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com base na necessidade de garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade dos equipamentos esportivos a serem adquiridos e instalados, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e ampla competitividade, conforme a lei nº 14.133/2021.

Os requisitos mínimos para atendimento da necessidade são:

a) Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto.

b) Garantia contratual: Não será exigida garantia de fiel cumprimento contratual, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens esportivos comuns, instalados e manutenção esportiva com entrega única e de baixo grau de complexidade operacional.

c) Assistência técnica e garantias do objeto:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação e serviços de manutenção.

Considerando a natureza do objeto, que contempla o fornecimento e instalação de bens esportivos, bem como serviços de conserto, melhoria, manutenção e adequação de infraestrutura esportiva do Ginásio Domingão – Parque Centenário entende-se necessária a exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os bens esportivos fornecidos e serviços executados.

A exigência da garantia visa assegurar à Administração a adequada qualidade, segurança, durabilidade e funcionamento dos bens e serviços contratados, especialmente em razão da utilização contínua dos equipamentos esportivos pelo público e da necessidade de preservação das condições de uso e segurança dos espaços esportivos públicos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela correção de defeitos, falhas de instalação, problemas de funcionamento ou vícios relacionados aos bens esportivos e serviços executados, sem ônus adicional para a Administração, desde que não decorrentes de mau uso, vandalismo ou desgaste natural excessivo.

A definição do prazo de 12 (doze) meses mostra-se compatível com a natureza do objeto e alinhada às práticas usuais de mercado para fornecimento e instalação de equipamentos e componentes esportivos, garantindo maior segurança e economicidade à contratação pública.

d) Vistorias:

Poderão ser realizadas inspeções no momento do recebimento dos bens esportivos, com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações técnicas exigidas, bem como a qualidade, dimensões e condições dos bens esportivos entregues. Tal medida visa assegurar que os bens esportivos atendam aos requisitos mínimos necessários ao desempenho das atividades esportivas.

e) Documentações e normas técnicas aplicáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- Os bens esportivos deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com uso esportivo público;
 - A contratada deverá observar as normas de segurança e legislação ambiental vigente durante a execução dos serviços;
 - Os bens esportivos deverão possuir garantia do fabricante e procedência regular de mercado.
- Os bens esportivos deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS
1	1	SERVIÇO	Consertos gerais no Ginásio Domingão: serviço de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de sustentação e tensionamento das redes esportivas, compreendendo a substituição de cordas, cabos de aço e demais componentes desgastados ou danificados, a lubrificação de roldanas, eixos e mecanismos móveis, bem como a verificação, regulagem e manutenção das catracas, com realização de ajustes e testes de funcionamento e de tensão, a fim de assegurar a operação adequada e segura do sistema. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, peças, acessórios e insumos necessários, bem como a instalação e os testes finais no local.	NÃO SE APLICA.
2	1	PAR	Goleira oficial para futebol sete, área externa, com dimensões de 5,00 m de largura por 2,20 m de altura, profundidade aproximada de 1,00 m na base e 0,80 m na parte superior, dotada de recuos traseiros para sustentação da rede, ganchos metálicos para sua fixação e sistema completo de fixação, ancoragem ou estabilização segura no piso, apto a impedir deslocamento, tombamento ou instabilidade durante o uso. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono com diâmetro de 3" (76 mm) e espessura mínima de parede de 2,5 mm, com galvanização por imersão a quente , adequada ao uso em ambiente externo, a fim de assegurar resistência mecânica, durabilidade e proteção anticorrosiva. A pintura deverá ser eletrostática a pó na cor branca , com acabamento uniforme e resistente à exposição ao tempo, devendo o conjunto apresentar proteção contra corrosão e radiação UV, de modo a preservar a integridade e o aspecto visual mesmo sob exposição contínua ao sol e à chuva.	O material e a instalação deverão atender, no que couber, às seguintes normas técnicas: ABNT NBR 16072 traves para futebol e futsal, requisitos de segurança e métodos de ensaio; ABNT NBR 6323 produtos de aço revestidos de zinco por imersão a quente; ABNT NBR 7397 inspeção de produtos galvanizados por imersão a quente; ABNT NBR 7398 verificação da aderência do revestimento galvanizado; ABNT NBR 7400 verificação da espessura do revestimento galvanizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios e elementos de fixação necessários, bem como transporte, montagem, instalação no local e testes finais de estabilidade e segurança.	
3	1	PAR	Goleira oficial de futsal para área externa, com dimensões de 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, profundidade aproximada de 1,00 m na base e 0,80 m na parte superior, dotada de recuo traseiro para sustentação da rede, ganchos metálicos para sua fixação e sistema completo de fixação, ancoragem ou estabilização segura no piso, apto a impedir deslocamento, tombamento ou instabilidade durante o uso. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono, com diâmetro de 3" (76 mm) nos postes e no travessão, e espessura mínima de parede de 2,5 mm, com acabamento adequado ao uso externo. Para assegurar resistência mecânica, durabilidade e proteção contra oxidação, o conjunto deverá possuir galvanização por imersão a quente ou, se admitida solução equivalente, tratamento anticorrosivo com pintura de proteção própria para uso externo, desde que comprovada sua adequação técnica. Quando houver pintura, o acabamento deverá ser uniforme, resistente à umidade, à exposição solar e às intempéries, de modo a prevenir corrosão precoce e preservar a vida útil do equipamento. O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios e elementos de fixação necessários, bem como transporte, montagem, instalação no local e testes finais de estabilidade e segurança.	O material e a instalação deverão atender, no que couber, às normas técnicas aplicáveis ao equipamento, especialmente quanto à segurança, estabilidade, resistência mecânica, galvanização e proteção anticorrosiva, incluindo a ABNT NBR 16072, para traves de futebol e futsal, e, quando exigida galvanização por imersão a quente, as normas ABNT NBR 6323, ABNT NBR 7397, ABNT NBR 7398 e ABNT NBR 7400.
4	1	PAR	Goleira oficial de futsal para área interna, com dimensões de 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, profundidade aproximada de 1,00 m na base e 0,80 m na parte superior, dotada de recuo traseiro para sustentação da rede e ganchos metálicos para sua fixação. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono, com diâmetro de 3"	O material deverá atender, no que couber, às normas técnicas aplicáveis ao equipamento, especialmente quanto à segurança, estabilidade, resistência mecânica e acabamento, incluindo a ABNT NBR 16072, para traves de futebol e futsal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			(76 mm) nos postes e no travessão, e espessura mínima de parede de 2,5 mm, assegurando resistência mecânica e durabilidade compatíveis com o uso esportivo. O acabamento deverá ser em pintura esmalte ou pintura eletrostática, com superfície uniforme, boa aderência e resistência ao desgaste normal de uso em ambiente interno. O fornecimento deverá incluir a estrutura completa, ganchos ou dispositivos de fixação da rede e demais acessórios indispensáveis ao pleno uso do equipamento.	
5	1	PAR	Mastros internos móveis para prática de vôlei em quadra interna (par), confeccionados em aço carbono galvanizado, com altura total de 3,00 m, sendo 2,70 m de altura útil acima do piso e 0,30 m destinado ao encaixe na base móvel ou ao sistema de fixação, com diâmetro de 3" (76 mm) e espessura de parede entre 2,65 mm e 3,00 mm. Cada mastro deverá possuir sistema de regulação de altura por meio de furos ao longo do corpo e pino metálico de travamento, permitindo ajuste seguro e preciso, bem como sistema de levantamento e tensionamento da rede por catraca metálica reforçada, com acionamento firme e seguro. As bases deverão ser móveis, dotadas de rodízios reforçados e travas de segurança, permitindo deslocamento para transporte e armazenamento, sem prejuízo da estabilidade durante o uso. O conjunto deverá assegurar fixação, ancoragem ou estabilização segura, apta a impedir deslocamento, inclinação ou tombamento durante a prática esportiva. O fornecimento deverá incluir todos os componentes, acessórios e dispositivos indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.	NÃO SE APLICA.
6	1	PAR	Mastros metálicos para prática de futevôlei, vôlei e beach tennis em área externa (par), confeccionados em aço carbono galvanizado a fogo, com altura total de 3,00 m, sendo 2,70 m acima do nível do solo e 0,30 m destinados à fixação por chumbamento, com diâmetro	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

			de 3" (76 mm) e espessura de parede de 2,65 mm ou 3,00 mm. Os mastros deverão possuir sistema de regulagem de altura por meio de furos ao longo do corpo e pino metálico com travamento seguro, permitindo ajuste conforme a modalidade esportiva, bem como sistema de levantamento e tensionamento da rede por catraca metálica reforçada, com funcionamento firme e seguro. O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto, inclusive os indispensáveis à instalação. A instalação deverá ser executada no local indicado pela Administração, com fixação por chumbamento e estabilização segura, apta a impedir deslocamento, inclinação, afrouxamento ou tombamento durante o uso, observadas as condições do solo e a necessidade de perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento. Os materiais empregados deverão ser novos, sem uso, resistentes à corrosão e adequados para uso permanente em área externa.	NÃO SE APLICA.
7	1	M ²	Rede de proteção esportiva para laterais de quadra externa de futebol society, em fio 3 mm de polietileno de alta densidade (PEAD), com tratamento contra radiação ultravioleta e aditivos antioxidantes, confeccionada com nós duplos, malha de 12 cm x 12 cm, em formato diagonal, destinada à contenção lateral de bolas em ambiente externo. A fixação superior deverá ser executada por meio de cabo de aço galvanizado, e a fixação inferior por cordas de 8 mm, devendo o fornecimento abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação e ao perfeito funcionamento do sistema. A metragem total estimada é de 985m², devendo a contratada realizar o fornecimento, transporte, instalação, tensionamento, fixação e acabamento no local indicado pela Administração. A rede e os acessórios deverão ser	NÃO SE APLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			novos, sem uso, adequados para exposição contínua ao tempo, com resistência mecânica compatível com a finalidade esportiva, estabilidade de fixação e durabilidade para uso externo. A instalação deverá assegurar adequado tensionamento, alinhamento e firmeza do conjunto, sem folgas excessivas, desprendimentos ou risco de queda, comprometimento estrutural ou perda de funcionalidade.	
8	1	M ²	Rede de proteção para quadra interna esportiva de futsal, destinada às laterais da quadra, em fio 3 mm de polietileno de alta densidade (PEAD) ou, se essa for a opção técnica adotada pela Administração, em poliéster, confeccionada manualmente com nós duplos, malha de 12 cm x 12 cm, em formato diagonal, na cor azul, com metragem total estimada de 1.576 m². O sistema deverá possuir mecanismo de levantamento manual, permitindo a elevação e o recolhimento da rede conforme a necessidade operacional da quadra, com funcionamento seguro, estável e de fácil acionamento. A fixação superior deverá ser realizada por meio de cabo de aço galvanizado tensionado, e a fixação inferior por sistema compatível com a estrutura existente, inclusive com embutimento e ancoragem adequados, quando cabível, devendo o fornecimento abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação e ao perfeito funcionamento do conjunto. A contratada deverá realizar o fornecimento, transporte, montagem, instalação, tensionamento, regulação do sistema de levantamento e acabamento final, em local indicado pela Administração. Os materiais deverão ser novos, sem uso, resistentes ao esforço mecânico da atividade esportiva, adequados ao uso em ambiente coberto e compatíveis com a finalidade de contenção e segurança da quadra.	NÃO SE APLICA.
9	1	M ²	Rede para divisória e proteção de quadras externas de beach tennis,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			confeccionada em fio de polietileno de alta densidade (PEAD), com espessura aproximada de 2 mm, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação antioxidante, própria para uso em ambientes externos, destinada à divisão e proteção lateral de quadras esportivas. A rede deverá possuir resistência compatível com sua finalidade, adequada à exposição contínua ao sol, vento, umidade e demais intempéries, garantindo durabilidade e desempenho no uso esportivo. A metragem total estimada é de 228 m². O fornecimento deverá abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação, inclusive elementos de fixação, tensionamento e acabamento, em local indicado pela Administração. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação e ajuste final da rede, devendo entregá-la em perfeitas condições de uso e funcionamento. Os materiais deverão ser novos, sem uso e compatíveis com a utilização em área esportiva externa.	NÃO SE APLICA.
10	1	UNID	Tabela de basquete fixa para área externa, padrão oficial, com quadro medindo aproximadamente 1,80 m de largura por 1,05 m de altura, confeccionado em compensado naval de 18 mm, com acabamento próprio para uso externo e resistência à umidade e ao intemperismo. O conjunto deverá possuir aro oficial para bola de basquete, em aço carbono maciço ou tubular reforçado, com diâmetro interno aproximado de 45 cm, compatível com o uso de bola oficial de basquete. O aro deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura industrial adequada para exposição ao tempo, preferencialmente por fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou solução tecnicamente equivalente de igual ou superior desempenho. A rede do aro deverá ser em corrente metálica galvanizada, com resistência mecânica compatível com uso esportivo contínuo em ambiente externo. A estrutura metálica de	NÃO SE APLICA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

sustentação deverá ser reforçada, fabricada em aço carbono, com perfis compatíveis com a carga e o esforço do equipamento, admitindo-se, como referência mínima, **tubos ou perfis com espessura igual ou superior a 2,00 mm**, desde que o fornecedor comprove a suficiência estrutural do conjunto para instalação fixa em área esportiva externa. A solução estrutural deverá impedir deformações excessivas, folgas, deslocamentos ou risco de tombamento. O fornecimento deverá incluir **estrutura completa de suporte, suportes metálicos, chapas, mãos francesas, parafusos, arruelas, porcas, chumbadores e demais acessórios necessários à perfeita instalação**, bem como **transporte, montagem, instalação, nivelamento, alinhamento, testes e entrega em pleno funcionamento**.

A instalação deverá ocorrer em **superfície existente de concreto**, devendo o contratado **verificar previamente a compatibilidade da base**, inclusive quanto à **resistência, integridade, espessura útil, capacidade de ancoragem e segurança do conjunto**, adotando os **chumbadores e elementos de fixação apropriados para concreto**. Se houver necessidade de ajuste de furação, reforço de apoio ou adequação da fixação para garantir estabilidade e segurança, isso deverá estar incluído no fornecimento, sem ônus adicional.

O equipamento deverá ser entregue **novo, sem uso, em perfeitas condições**, com todos os componentes protegidos contra corrosão e próprios para exposição permanente ao sol e à chuva. A contratada deverá garantir que o conjunto instalado apresente **segurança, estabilidade, durabilidade e aptidão para uso esportivo**.

f) Amostras: Não será exigida apresentação de amostras.

g) Qualificação Econômico-financeira: Não será exigida qualificação econômico-financeira específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

h) Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica): não há necessidade.

i) Indicação ou vedação de marcas/modelos: Não haverá indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos, devendo os bens esportivos atender apenas às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar:

- Segurança dos usuários, evitando acidentes decorrentes de bens esportivos inadequados;
- Durabilidade, reduzindo custos com manutenção e substituições freqüentes;
- Eficiência na execução, garantindo que os equipamentos atendam plenamente as praticas esportivas;
- Padronização mínima, assegurando qualidade compatível com o uso publico.

A ausência desses requisitos pode comprometer a utilização dos espaços e gerar riscos à população.

Os requisitos definidos estão alinhados com práticas comuns de mercado, conforme verificado em contratações públicas similares e fornecedores especializados, não sendo identificadas exigências restritivas ou incompatíveis com a oferta disponível.

Os requisitos definidos são suficientes para atender a necessidade de melhoria e adequação dos espaços esportivos municipais do Parque Centenário, garantindo funcionalidade, segurança e durabilidade.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Considerando a necessidade de aquisição de bens esportivos com instalação inclusa para adequação de espaços públicos, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as possíveis soluções disponíveis, observando critérios de viabilidade técnica, econômica e operacional.

Tratando-se de contratação de média complexidade, envolvendo fornecimento de bens e prestação de serviços, foram analisadas diferentes formas de execução, conforme segue:

a) Solução 1: Aquisição com instalação inclusa (fornecimento e serviço).

a.1) Viabilidade de mercado: Verificou-se a existência de empresas especializadas aptas a fornecer, instalar e realizar ajustes em equipamentos esportivos e estruturas correlatas, abrangendo goleiras, tabelas de basquete, mastros, redes de proteção e serviços de manutenção esportiva. O mercado apresenta fornecedores que atuam de forma integrada, possibilitando a execução completa do objeto por uma única contratada, sem restrição significativa à competitividade, atendendo aos princípios da ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021.

a.2) Viabilidade econômico: A contratação conjunta mostra-se economicamente vantajosa à Administração, considerando a redução de custos indiretos relacionados à mobilização de equipes, transporte, logística, fiscalização e gestão contratual. A solução integrada também reduz riscos de retrabalho, incompatibilidade técnica entre bens esportivos e instalação inadequada, fatores que poderiam gerar despesas futuras de manutenção corretiva. Além disso, a centralização da responsabilidade contratual contribui para maior eficiência na execução e controle dos custos.

a.3) Viabilidade Operacional: A solução apresenta elevada viabilidade operacional, pois permite que o fornecimento, instalação e ajustes técnicos sejam executados pela mesma empresa, garantindo compatibilidade entre os equipamentos e a correta instalação dos bens esportivos. Também facilita a fiscalização contratual e a responsabilização da contratada em caso de falhas ou defeitos, promovendo maior segurança na execução dos serviços e no uso posterior dos equipamentos pela população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

DESCRIÇÃO	Qtde	Valor Estimado Unitário R\$	Valor Estimado Total R\$
Consertos gerais no Ginásio Domingão: serviço de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de sustentação e tensionamento das redes esportivas, compreendendo a substituição de cordas, cabos de aço e demais componentes desgastados ou danificados, a lubrificação de roldanas, eixos e mecanismos móveis, bem como a verificação, regulagem e manutenção das catracas, com realização de ajustes e testes de funcionamento e de tensão, a fim de assegurar a operação adequada e segura do sistema. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, peças, acessórios e insumos necessários, bem como a instalação e os testes finais no local.	1	4.950,00	4.950,00
Goleira oficial para futebol sete, área externa, com dimensões de 5,00 m de largura por 2,20 m de altura, profundidade aproximada de 1,00 m na base e 0,80 m na parte superior, dotada de recuos traseiros para sustentação da rede, ganchos metálicos para sua fixação e sistema completo de fixação, ancoragem ou estabilização segura no piso, apto a impedir deslocamento, tombamento ou instabilidade durante o uso. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono com diâmetro de 3" (76 mm) e espessura mínima de parede de 2,5 mm, com galvanização por imersão a quente , adequada ao uso em ambiente externo, a fim de assegurar resistência mecânica, durabilidade e proteção anticorrosiva. A pintura deverá ser eletrostática a pó na cor branca , com acabamento uniforme e resistente à exposição ao tempo, devendo o conjunto apresentar proteção contra corrosão e radiação UV, de modo a preservar a integridade e o aspecto visual mesmo sob exposição contínua ao sol e à chuva. O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios e elementos de fixação necessários, bem como transporte, montagem, instalação no local e testes finais de estabilidade e segurança.	2	4.885,00	9.770,00
Goleira oficial de futsal para área externa, com dimensões de 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, profundidade aproximada de 1,00 m na base e 0,80 m na parte superior, dotada de recuo traseiro para sustentação da rede, ganchos metálicos para sua fixação e sistema completo de fixação, ancoragem ou estabilização segura no piso, apto a impedir deslocamento, tombamento ou instabilidade durante o uso. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono, com diâmetro de 3" (76 mm) nos postes e no travessão, e espessura mínima de parede de 2,5 mm, com acabamento adequado ao uso externo. Para assegurar resistência mecânica, durabilidade e proteção contra oxidação, o conjunto deverá possuir galvanização por imersão a quente ou, se admitida solução equivalente, tratamento anticorrosivo com pintura de proteção própria para uso externo , desde que comprovada sua adequação técnica.	1	4.551,67	4551,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Quando houver pintura, o acabamento deverá ser uniforme, resistente à umidade, à exposição solar e às intempéries, de modo a prevenir corrosão precoce e preservar a vida útil do equipamento. O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios e elementos de fixação necessários, bem como transporte, montagem, instalação no local e testes finais de estabilidade e segurança.			
Goleira oficial de futsal para área interna , com dimensões de 3,00 m de largura por 2,00 m de altura, profundidade aproximada de 1,00 m na base e 0,80 m na parte superior, dotada de recuo traseiro para sustentação da rede e ganchos metálicos para sua fixação. A estrutura deverá ser confeccionada em tubo de aço carbono, com diâmetro de 3" (76 mm) nos postes e no travessão, e espessura mínima de parede de 2,5 mm, assegurando resistência mecânica e durabilidade compatíveis com o uso esportivo. O acabamento deverá ser em pintura esmalte ou pintura eletrostática , com superfície uniforme, boa aderência e resistência ao desgaste normal de uso em ambiente interno. O fornecimento deverá incluir a estrutura completa, ganchos ou dispositivos de fixação da rede e demais acessórios indispensáveis ao pleno uso do equipamento.	2	3.893,33	7.786,66
Mastros internos móveis para prática de vôlei em quadra interna (par) , confeccionados em aço carbono galvanizado, com altura total de 3,00 m, sendo 2,70 m de altura útil acima do piso e 0,30 m destinado ao encaixe na base móvel ou ao sistema de fixação, com diâmetro de 3" (76 mm) e espessura de parede entre 2,65 mm e 3,00 mm. Cada mastro deverá possuir sistema de regulação de altura por meio de furos ao longo do corpo e pino metálico de travamento, permitindo ajuste seguro e preciso, bem como sistema de levantamento e tensionamento da rede por catraca metálica reforçada, com acionamento firme e seguro. As bases deverão ser móveis, dotadas de rodízios reforçados e travas de segurança, permitindo deslocamento para transporte e armazenamento, sem prejuízo da estabilidade durante o uso. O conjunto deverá assegurar fixação, ancoragem ou estabilização segura, apta a impedir deslocamento, inclinação ou tombamento durante a prática esportiva. O fornecimento deverá incluir todos os componentes, acessórios e dispositivos indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.	2	2.266,67	4.533,34
Mastros metálicos para prática de futevôlei, vôlei e beach tennis em área externa (par) , confeccionados em aço carbono galvanizado a fogo, com altura total de 3,00 m, sendo 2,70 m acima do nível do solo e 0,30 m destinados à	3	2.435,00	7.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

fixação por chumbamento, com diâmetro de 3" (76 mm) e espessura de parede de 2,65 mm ou 3,00 mm. Os mastros deverão possuir sistema de regulação de altura por meio de furos ao longo do corpo e pino metálico com travamento seguro, permitindo ajuste conforme a modalidade esportiva, bem como sistema de levantamento e tensionamento da rede por catraca metálica reforçada, com funcionamento firme e seguro. O fornecimento deverá incluir todos os materiais, acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento do conjunto, inclusive os indispensáveis à instalação. A instalação deverá ser executada no local indicado pela Administração, com fixação por chumbamento e estabilização segura, apta a impedir deslocamento, inclinação, afrouxamento ou tombamento durante o uso, observadas as condições do solo e a necessidade de perfeito alinhamento, nivelamento e acabamento. Os materiais empregados deverão ser novos, sem uso, resistentes à corrosão e adequados para uso permanente em área externa.			
Rede de proteção esportiva para laterais de quadra externa de futebol society, em fio 3 mm de polietileno de alta densidade (PEAD), com tratamento contra radiação ultravioleta e aditivos antioxidantes, confeccionada com nós duplos, malha de 12 cm x 12 cm, em formato diagonal, destinada à contenção lateral de bolas em ambiente externo. A fixação superior deverá ser executada por meio de cabo de aço galvanizado, e a fixação inferior por cordas de 8 mm, devendo o fornecimento abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação e ao perfeito funcionamento do sistema. A metragem total estimada é de 985,5 m², devendo a contratada realizar o fornecimento, transporte, instalação, tensionamento, fixação e acabamento no local indicado pela Administração. A rede e os acessórios deverão ser novos, sem uso, adequados para exposição contínua ao tempo, com resistência mecânica compatível com a finalidade esportiva, estabilidade de fixação e durabilidade para uso externo. A instalação deverá assegurar adequado tensionamento, alinhamento e firmeza do conjunto, sem folgas excessivas, desprendimentos ou risco de queda, comprometimento estrutural ou perda de funcionalidade.	985M ²	35,83	35.292,55
Rede de proteção para quadra interna esportiva de futsal, destinada às laterais da quadra, em fio 3 mm de polietileno de alta densidade (PEAD) ou, se essa for a	1.576m ²	35,83	56.468,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

opção técnica adotada pela Administração, em poliéster, confeccionada manualmente com nós duplos, malha de 12 cm x 12 cm, em formato diagonal, na cor azul, com metragem total estimada de 1.576 m². O sistema deverá possuir mecanismo de levantamento manual, permitindo a elevação e o recolhimento da rede conforme a necessidade operacional da quadra, com funcionamento seguro, estável e de fácil acionamento. A fixação superior deverá ser realizada por meio de cabo de aço galvanizado tensionado, e a fixação inferior por sistema compatível com a estrutura existente, inclusive com embutimento e ancoragem adequados, quando cabível, devendo o fornecimento abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação e ao perfeito funcionamento do conjunto. A contratada deverá realizar o fornecimento, transporte, montagem, instalação, tensionamento, regulação do sistema de levantamento e acabamento final, em local indicado pela Administração. Os materiais deverão ser novos, sem uso, resistentes ao esforço mecânico da atividade esportiva, adequados ao uso em ambiente coberto e compatíveis com a finalidade de contenção e segurança da quadra.			
Rede para divisória e proteção de quadras externas de beach tennis, confeccionada em fio de polietileno de alta densidade (PEAD), com espessura aproximada de 2 mm, com tratamento contra raios ultravioleta (UV) e ação antioxidante, própria para uso em ambientes externos, destinada à divisão e proteção lateral de quadras esportivas. A rede deverá possuir resistência compatível com sua finalidade, adequada à exposição contínua ao sol, vento, umidade e demais intempéries, garantindo durabilidade e desempenho no uso esportivo. A metragem total estimada é de 228 m². O fornecimento deverá abranger todos os materiais, acessórios e componentes necessários à completa instalação, inclusive elementos de fixação, tensionamento e acabamento, em local indicado pela Administração. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, instalação e ajuste final da rede, devendo entregá-la em perfeitas condições de uso e funcionamento. Os materiais deverão ser novos, sem uso e compatíveis com a utilização em área esportiva externa.	228m²	66,33	15.123,24
Tabela de basquete fixa para área externa, padrão oficial, com quadro medindo aproximadamente 1,80 m de largura por 1,05 m de altura, confeccionado em compensado naval de 18 mm, com acabamento próprio para uso externo e resistência à umidade e ao intemperismo. O conjunto deverá possuir aro oficial para bola de basquete, em aço carbono maciço ou tubular reforçado, com diâmetro interno aproximado de 45 cm, compatível com o uso de bola oficial de basquete. O aro deverá receber tratamento anticorrosivo e pintura	4	2.976,67	11.906,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

industrial adequada para exposição ao tempo, preferencialmente por fundo anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou solução tecnicamente equivalente de igual ou superior desempenho. A rede do aro deverá ser em corrente metálica galvanizada, com resistência mecânica compatível com uso esportivo contínuo em ambiente externo. A estrutura metálica de sustentação deverá ser reforçada, fabricada em aço carbono, com perfis compatíveis com a carga e o esforço do equipamento, admitindo-se, como referência mínima, tubos ou perfis com espessura igual ou superior a 2,00 mm, desde que o fornecedor comprove a suficiência estrutural do conjunto para instalação fixa em área esportiva externa. A solução estrutural deverá impedir deformações excessivas, folgas, deslocamentos ou risco de tombamento. O fornecimento deverá incluir estrutura completa de suporte, suportes metálicos, chapas, mãos francesas, parafusos, arruelas, porcas, chumbadores e demais acessórios necessários à perfeita instalação, bem como transporte, montagem, instalação, nivelamento, alinhamento, testes e entrega em pleno funcionamento. A instalação deverá ocorrer em superfície existente de concreto, devendo o contratado verificar previamente a compatibilidade da base, inclusive quanto à resistência, integridade, espessura útil, capacidade de ancoragem e segurança do conjunto, adotando os chumbadores e elementos de fixação apropriados para concreto. Se houver necessidade de ajuste de furação, reforço de apoio ou adequação da fixação para garantir estabilidade e segurança, isso deverá estar incluído no fornecimento, sem ônus adicional. O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, em perfeitas condições, com todos os componentes protegidos contra corrosão e próprios para exposição permanente ao sol e à chuva. A contratada deverá garantir que o conjunto instalado apresente segurança, estabilidade, durabilidade e aptidão para uso esportivo.			
		VALOR TOTAL	R\$ 157.687,22

b) Solução 2: Aquisição dos bens esportivos com instalação realizada pela administração.

b.1) Viabilidade de mercado: Existe ampla disponibilidade no mercado para aquisição isolada dos bens esportivos pretendidos. Entretanto, muitos fornecedores atuam apenas no fornecimento dos itens, sem incluir instalação, exigindo que a Administração disponha de equipe própria capacitada para execução dos serviços de montagem, adequação e ajustes técnicos necessários.

b.2) Viabilidade econômico: Embora a aquisição isolada dos bens esportivos que possa apresentar menor custo inicial em determinados itens, a Administração poderá assumir despesas adicionais relacionadas à mão de obra, deslocamento, ferramentas, equipamentos e eventual necessidade de contratação complementar para execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

instalação. Além disso, eventuais falhas de montagem ou incompatibilidades técnicas podem gerar custos futuros de correção e manutenção.

b.3) Viabilidade Operacional: A solução apresenta viabilidade operacional reduzida, considerando a necessidade de disponibilidade de equipe técnica própria, ferramentas adequadas e conhecimento específico para instalação e regulagem dos equipamentos esportivos. Também há maior risco de comprometimento da garantia dos bens esportivo sem razão de instalação inadequada ou divergência de responsabilidades entre fornecedor e executor da instalação. Tal situação pode dificultar a fiscalização e a responsabilização em casos de defeitos ou mau funcionamento dos equipamentos.

c) Solução 3: Locação de estruturas esportivas.

c.1) Viabilidade de mercado: Disponibilidade limitada de fornecedores para locação desse tipo de estrutura de forma contínua.

c.2) Viabilidade econômico: Desvantajoso em longo prazo, pois implica pagamentos recorrentes sem incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público.

c.3) Viabilidade Operacional: Não atende a necessidade da Administração, uma vez que a demanda é permanente e não eventual.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que a solução 1 – Aquisição com instalação inclusa é a mais vantajosa para a administração, pelos seguintes motivos:

- Apresenta melhor viabilidade econômica, reduzindo custos indiretos e evitando contatações adicionais;
- Possui alta viabilidade operacional, considerando a ausência de equipe técnica própria;
- Garante maior eficiência e qualidade na execução, com responsabilidade integral da contratada;
- Reduzir riscos de falhas na instalação e necessidade de retrabalho;
- Esta alinhada com práticas adotadas em contratações públicas similares.
- Maior eficiência na execução;
- Atendimento integral da necessidade pública.

Dessa forma, justifica-se a adoção da solução 1 de fornecimento com instalação inclusa a qual será detalhada no termo de referência. Após análise técnica, operacional e econômica, concluiu-se que a Solução 1 – Aquisição com instalação inclusa mostra-se a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público, conforme fundamentos abaixo:

a) Viabilidade de mercado

Verificou-se a existência de empresas especializadas aptas a fornecer e instalar equipamentos esportivos e executar serviços de manutenção esportiva, abrangendo itens como goleiras, tabelas de basquete, mastros, redes de proteção e demais componentes relacionados ao objeto da contratação.

O mercado apresenta quantidade suficiente de fornecedores capazes de executar o objeto de forma integrada, garantindo competitividade ao certame, em conformidade com os princípios da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

b) Viabilidade econômica

A contratação conjunta do fornecimento com instalação apresenta maior vantajosidade econômica para a Administração, considerando a redução de custos indiretos relacionados à logística, deslocamentos, fiscalização e gestão de múltiplos contratos ou fornecedores distintos.

Além disso, a centralização da responsabilidade em uma única contratada reduz riscos de incompatibilidade entre bens esportivos e serviços executados, evitando retrabalhos, manutenções corretivas futuras e possíveis prejuízos decorrentes de instalação inadequada dos equipamentos esportivos.

c) Viabilidade operacional

A solução escolhida apresenta maior eficiência operacional, uma vez que a mesma empresa será responsável pelo fornecimento, instalação, ajustes e adequações necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos esportivos.

A contratação integrada facilita o acompanhamento e fiscalização contratual, assegura maior padronização dos serviços executados e permite responsabilização direta da contratada em caso de falhas, defeitos ou inadequações.

Também se observa que a Administração não dispõe de equipe técnica especializada, ferramentas e estrutura operacional suficientes para executar diretamente os serviços de instalação e manutenção dos equipamentos esportivos com a segurança e qualidade necessárias.

Dessa forma, considerando os aspectos de mercado, economicidade e operacionalidade, conclui-se que a Solução 1 – Aquisição com instalação inclusa é a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução viável a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 02 de junho de 2026.

Joel Marcos Leal

Diretor de Desporto

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável